

civil, ainda que constem de seu CNPJ outras divisões de CNAE's distintas das de números 41, 42 e 43.

(...)"

XV – o § 1º do art. 807:

"Art. 807. (...)

(...)

§ 1º Além do recolhimento de que trata o inciso II deste artigo, o contribuinte atacadista credenciado nos termos deste Capítulo, que realizar saídas a consumidor final não inscrito, e aos operadores da economia informal, deverá reter, na fonte, e recolher, o imposto devido pelas operações subsequentes, conforme art. 1.140, correspondente à aplicação do multiplicador direto de 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento) sobre o total das referidas saídas, devendo o valor da operação ser lançado na DIEF, campo "Substituição Tributária.

(...)"

XVI – o art. 1.474- A:

"Art. 1.474 – A. Mediante processo administrativo, o AFPE emitirá despacho acerca de ajustes nos conta correntes 1, 2 e 6 do SIAT, que serão efetivados pelo seu Coordenador."

XVII – o art. 1.548:

"Art. 1.548.

(...)

§ 6º Na hipótese do contribuinte possuir pendências ou débitos na situação referida na alínea "a" do inciso II do § 2º, a certidão de que trata este capítulo será emitida na forma do Anexo CCLIV – A.

XVIII – o Anexo CCLIV - A

"ANEXO CCLIV-A
(Art. 1.548, § 6º, do RICMS)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL (Nº)	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR COM EFEITO DE REGULAR, em razão das obrigações tributárias encontrarem-se com exigibilidade suspensa.</p>			

Certidão emitida com base no art. 1.548, § 6º, do RICMS.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

Local/data: _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do servidor fazendário"

XIX – fica alterado o valor de autorização para compra de veículo constante do Anexo CCXXXII para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme alteração já realizada no art. 1.398, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.:

Art. 2º Ficam revogados o § 7º do art. 77, o § 3º do art. 129.o § 1º do art. 150; o inciso III e o parágrafo único do art. 153; todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
OF. 1589



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.769/2009/GAB-SEAD, datado de 13 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SEAD-EDITAL nº 05/2007, cargo: Agente Operacional de Serviços, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, pertencentes à Secretaria da Educação e Cultura.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA-SEUC, EDITAL Nº 05/2007

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MUNICÍPIO: ACAUÁ

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	106470	CHARLES REINON RAMOS DA SILVA	2107435 - PI
0002	106153	CARLA EDIANE DE SOUSA	1378507940 - BA
0004	040518	REGICLEIDE DE ARAUJO SOUSA	2032832 - PI

MUNICÍPIO: AGRICOLÂNDIA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	008030	FRANCISCO ANDRÉ FERNANDES DA SILVA	2077264 - PI

MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	004190	JOSÉ BATISTA DE SOUSA ALVES	365719675 - SP
0002	004670	MARIA ALICE MARQUES DE OLIVEIRA	2533453 - PI

MUNICÍPIO: ALTOS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	036361	ANTONIA SEPULVEDA DE SOUSA	1049147 - PI
0002	001522	JANE ALVES MACEDO DO MONTE	-
0003	003214	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	1545002 - PI
0004	000754	HELOIDIA PEREIRA DE ARAÚJO	1602762 - PI
0005	004089	ISANETE MARIA DE SOUSA	2169623 - PI
0015	023717	ROSINETE DE SOUSA MESQUITA	926.954 - PI

MUNICÍPIO: AMARANTE

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	004820	MARIA BARRETO SOUSA	1171593 - PI
0002	098667	DORIANA MARIA DE OLIVEIRA	1968539 - PI
0008	056730	MARIA DO CARMO SOUSA	438538 - PI

MUNICÍPIO: ANTÔNIO ALMEIDA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	076130	ANA CELMA SILVA CAMPOS	2070496 - PI
0002	061196	RANOEL DA ROCHA TOMAZ	2.321.889 - PI

MUNICÍPIO: AROEIRAS DO ITAIM

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	072172	LAECIA DE MACEDO MOURA HOLANDA	2591805 - PI

MUNICÍPIO: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	064582	FABIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	15807770 - PI
0002	091931	ELISANDRA ALVES BARBOSA	2443984-PI